



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 026/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Altera redação de dispositivo da Lei n.º 3.244, de 06 de maio de 2014, que dispõe sobre auxílio a médico do Projeto Mais Médicos.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, da Lei n.º 3.244, de 06 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Como recursos para a aplicação desta Lei, utilize-se verbas constantes no orçamento, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei n.º 3.244 permanecem inalterados e em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2017.

JUSTIFICATIVA:

Propomos o presente Projeto de Lei visando adequar a Lei que autoriza conceder auxílio aos Médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil, com referência a dotação utilizada para atender o disposto na referida Lei. Ocorre que o código da dotação, antes utilizado, sofreu alteração ficando em desacordo com a realidade do orçamento atual. Posto isso, sugerimos a alteração do dispositivo da Lei n.º 3.244, para sua adequação.

Assim, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Edis.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria